

ENOAC

Ata referente ao encontro com os organismos de certificação

Dia 08/06/09

O Encontro com os organismos de certificação foi aberto pelo Coordenador, Marcos Aurélio Oliveira que pediu para que todos se apresentassem informando a instituição a qual representavam.

O Coordenador agradeceu aos presentes e informou a respeito do reconhecimento internacional para produtos e a situação do programa Globalgap.

Informou também o lançamento do sub-sítio de acreditação dentro do sítio do Inmetro e a nova Portaria 73 e uma norma específica da Cgcre que deverá especificar as regras para uso do símbolo de acreditação.

O Coordenador encerrou sua fala informando sobre o Projeto Inmetro – Excelência em Acreditação e parabenizou a equipe da Dicor pelo prêmio pela utilização do sistema Orquestra.

O Chefe da Dicor, Aldoney Costa assumiu a direção dos trabalhos informando inicialmente sobre a reestruturação do sistema de documentação da Dicor e mencionou as principais alterações da nova estrutura.

Foi consenso entre os presentes que em julho de 2009 começará a ser utilizada a lista de verificação referente à análise da documentação.

O Chefe da Dicor encerrou sua apresentação informando que dúvidas, sugestões e críticas relacionadas ao novo sistema de documentação fossem encaminhadas para os e-mails tlnascimento@inmetro.gov.br e amsilva@inmetro.gov.br.

A palavra foi passada aos participantes para que se pronunciassem a respeito e as perguntas respondidas de imediato.

A Chefe do Nucer, Andrea Melo apresentou informações a respeito do programa Globalgap, NIE-CGCRE-033 e grupo espelho da ISO 17065.

Após apresentação dos principais pontos da NIE-CGCRE-033 e dos referidos prazos para apresentação das evidências, não houve manifestação contrária das certificadoras presentes, entendendo-se que os prazos deverão ser imediatamente cumpridos após a publicação da norma.

Sem mais para este dia o evento foi encerrado.

Dia 10/06/09

Foi feita a abertura pelo Coordenador, Marcos Aurélio Oliveira, que ressaltou e esclareceu a participação do CONAC dentro da estrutura da Cgcre.

O Chefe da Dicor, Aldoney Costa, assumiu os trabalhos apresentando os resultados da Dicor referente ao ano de 2008.

A Chefe do Nucer, Andréa Melo, assumiu a palavra colocando alguns pontos relacionados ao posicionamento da Cgcre dentro do Globalgap, ISO 17065, reacreditação e transição para a ISO 9001:2008.

Ficou decidido que 15 certificadoras (ITAC, INNAC, IQA, ICEPEX, TÜV RHEILAND, IFBQ, NCC, BVQI, IPEM-MG, FCAV, SGS, IQB, MASTER TELECOM, ABNT, TECPAR) farão parte do grupo espelho da ISO 17065 e que haverá cobrança do Chefe da Dicor da participação destas entidades no processo,

podendo haver substituição em qualquer momento, caso não seja comprovada a efetiva participação.

Após isto, a palavra foi dada ao representante do MAPA, sr. Rogério Dias que abordou aspectos relacionados à certificação de produtos orgânicos e a parceria INMETRO-MAPA para viabilização da acreditação e credenciamento das entidades com interesse no escopo.

O último ponto da pauta da Conferência foi à apresentação da demanda dos organismos. O representante do BVQI, sr. Walter Laudísio foi o interlocutor das certificadoras apresentando nove temas.

1) Impacto da crise mundial

Foi abordada a dificuldade na manutenção do intervalo de 12 meses entre a fase 1 e fase 2 na certificação de sistema de gestão face a crise mundial, no entanto as certificadoras informaram que a norma ISO 17021 tem sido cumprida.

Ao passar a palavra para os presentes, o sr. Marcos da NCC informou que na certificação de produtos houve um impacto gerado pela crise e apontou um problema relacionado a atualização da base de dados de produtos certificados, onde algumas certificadoras não tem feito esta atualização de forma sistemática. **Diante disto, ficou estabelecido que a Dicor deverá estudar mecanismo(s) de cobrança desta atualização.**

2) Dinâmica do orquestra (Prazos de acreditação)

O Sr. Sergio Diogo do ICEPEX levantou o tema informando que a certificadora é cobrada sobre o cumprimento do prazo do orquestra, no entanto parece que os outros atores dentro do processo não são cobrados igualmente pois alguns processos tem um atraso significativo. Ele sugeriu que o tempo dado para as tarefas fosse mais transparente. O Chefe da Dicor, Aldoney Costa, informou que esta situação já havia sido levantada e que o sistema orquestra possui limitações de visualização, no entanto **informou que fará uma consulta à empresa responsável pela administração do orquestra para verificar a possibilidade de visualização dos prazos pelas clientes.** Foi levantado pelo BVQI que o prazo de 30 dias para a realização das auditorias-testemunhas é muito curto. **O Chefe da Dicor informou que os prazos estão sendo revistos de modo a serem um pouco mais dilatados, além de também estar sendo revista a sistemática para testemunhas de concessão de escopos compulsórios de produtos.**

3) Uso da Marca 9produtos voluntários sem RAC e frase/expressão “Organismo Acreditado pelo Inmetro”

O Coordenador informou que há uma preocupação da Cgcre com relação a este tema e que o pleito será levado ao Colegiado da Diretoria do Inmetro e Profe para análise e verificação dos impactos.

O Chefe da Dicor informou que a nova revisão da Portaria 73 está com alterações significativas com relação ao uso do símbolo de acreditação. Com relação ao uso da marca da conformidade deve ser verificado diretamente com a Dqual/Dipac.

Ficou acordado que após a publicação da nova revisão da Portaria 73, a Dicor irá agendar uma reunião com os organismos para discutir os assuntos relativos ao uso do símbolo de acreditação.

4) Padronização e critérios dos RACs (prazo para emissão, critério de emissão e uso de certificação ISO 9001)

O representante do NCC levantou o tema mencionando o desgaste que houve na elaboração do RAC de Eletrodoméstico. O representante do BVQI informou que falta padronização dos RAC pois alguns não utilizam a ISO 9001 como base de referência. O ICQ colocou a falta de critério para dimensionamento de H/H para o escopo de unidades armazenadoras, onde cada certificadora estipula o que acha correto. Diante dos levantamentos das certificadoras, **ficou acordado que a Dicor irá levar ao conhecimento da Dipac a demanda das certificadoras com relação aos problemas encontrados nos RACs, além de solicitar a possibilidade de se estipular o tempo de auditoria para o escopo Unidades Armazenadoras em Ambiente Natural.**

5) Critério para avaliação de laboratório (uso de laboratório de 1ª. Parte acreditado sem acompanhamento pelo OCP)

O Chefe da Dicor informou que embora a NIT-DICOR-021 tenha sido cancelada, os critérios foram repassados integralmente para a NIT-DICOR-024. Como o assunto precisa ser melhor analisado para que ações sejam definidas, **ficou acordado que representantes da SGS e BVQI irão reunir-se com os outros OCP para discutir o assunto e formar uma opinião que será analisada, em uma futura reunião, com o chefe da Dicor.**

6) Novo documento NIT-DICOR-054 e o MD5 do IAF e os impactos do dimensionamento (como o Inmetro irá controlar a aplicação do mesmo nos OC? Outros processos de acreditação levarão o documento em conta?)

O ICQ abriu o assunto perguntando se seria possível realizar auditoria fase 1 de forma remota? O Chefe da Dicor informou que seria possível desde que a certificadora demonstrasse a eficácia desta sistemática.

A certificadora também solicitou que nas auditorias fossem verificadas as folhas de coletas de dados das certificadoras para garantir que o dimensionamento de H/H está sendo feito de acordo com o MD5. O BVQI informou que está retornando as diferenças entre as certificadoras quanto a alocação de H/D.

O Chefe da Dicor solicitou que as certificadoras encaminhassem suas dúvidas a respeito do MD5. **Walter Laudísio do BVQI ficou responsável por captar as dúvidas das certificadoras e encaminhar para análise da Dicor. Estas dúvidas serão analisadas e emitido um parecer dos casos levantados.**

Ficou acordado que para contratos em vigor que tenham sido fechados até 1/05/09, a sistemática de cálculo de H/D poderá continuar com o critério antigo. Contratos firmados a partir desta data deverão estar de acordo com o estabelecido no MD 5. Também ficou decidido que se alguma certificadora estiver sentindo grande impacto financeiro na aplicação do documento deverá fazer uma justificativa por escrito à Dicor, baseada em fatos e evidências, que esta será levada ao conhecimento do IAF para apreciação e parecer.

7) Necessidade/ determinação de auditorias Fase 1 nas dependências da empresa a ser certificada (É aplicável ao SIAC?)

O Chefe da Dicor informou que a acreditação envolvendo o SIAC é baseada na ISO 17021 e que, portanto deve seguir o estabelecido na norma e documentos mandatários.

8) Modificação da NIT-DICOR-066 para total adequação a NBR ISO 22003

A SGS abriu o tema informando que há divergências impactantes entre os documentos principalmente com relação à certificação *multi-sites*.

A TÜV informou que há uma cobrança intensa de sua matriz quanto a adoção da norma ISO 22003 que já é aplicada por outros acreditadores.

Após a manifestação dos interessados no tema, ficou acordado que a Dicor fará nos próximos 2 meses uma adequação da norma interna aos critérios da ISO 22003 de modo a atender o pleito dos OHC.

9) Acreditação do Inmetro junto ao IAF para certificação de produtos

Não houve discussão sobre este tema pois as informações já haviam sido repassadas na abertura do evento pelo Coordenador da Cgcre.

Sem mais pontos a tratar, o evento foi encerrado.

Eu, Marcélia de Barros redigi a presente ata que segue por mim assinada.



MARCÉLIA DE BARROS